

INSTRUMENTOS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA MANUTENÇÃO

(SUBPROJECTO 1)

Capítulo I - OBJECTIVOS DE POLITICA EDUCATIVA

1- A modernização das escolas

A modernização com natureza sistemática e não meramente pontual dos estabelecimentos com ensino secundário, tem origem na **RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS 1/2007 (ANEXO 1)**

A finalidade desta Resolução consistiu, através do Programa de Modernização, em:

- Requalificar e modernizar os edifícios em que estão instaladas as escolas com Ensino Secundário, repondo a eficácia física e funcional dos mesmos, numa perspectiva de criar condições para a prática de um ensino moderno, adaptado aos conteúdos programáticos, às didáticas e às novas tecnologias de informação e comunicação (TIC), inclusivo e estimulante para toda a comunidade educativa.
- Abrir a Escola à comunidade, associado a uma correcta valorização patrimonial garantindo o aproveitamento integral das potencialidades instaladas na infraestrutura escolar.
- Criar um novo modelo de gestão das instalações, garantindo uma otimização de recursos instalados e uma correcta gestão da conservação e manutenção dos edifícios após a intervenção.

O relatório que aqui se apresenta explicita os objectivos do projecto, cujos pressupostos fundamentais são a avaliação, desenvolvimento e perspectivas actuais para a correcta e possível consagração prática de dois

dos objectivos centrais do Programa de Modernização criado pela Resolução do Conselho de Ministros 1/2007.

Consideram-se obras de modernização as “obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração, reparação, restauro, adaptação e em geral de beneficiação efectuadas em espaços das Escolas e destinadas a corrigir problemas existentes, a melhorar as condições de habitabilidade, de segurança e de acessibilidade, bem como a adequar as condições as condições espaço-funcionais às modernas exigências pedagógicas e os respetivos estudos e projectos, serviços de fiscalização e gestão associados e aquisição dos correspondentes Equipamentos Escolares e Equipamentos Técnicos Complementares”.

Por seu turno os Equipamentos Escolares incluem, designadamente, os equipamentos informáticos, de *software*, de laboratório, gimnodesportivos, audiovisuais, de cozinha e bares. São considerados Equipamentos Técnicos Complementares, entre outros os relacionados com a transformação, produção e distribuição de energia elétrica. Com os sistemas de ventilação e desenfumagem, climatização e gestão técnica de instalações, com redes e comunicações, de segurança e vigilância, assim como, de produção de energia solar para aquecimento de águas (Clausula 3ª do Programa de Modernização).

As Escolas com ensino secundário existentes em Portugal à data da criação do Programa de Modernização eram 477 sendo desse conjunto cerca de 77% construídas há menos de 50 anos.

O Programa de Modernização foi precedido de acções de levantamento e definição das condições de conservação das Escolas, que incluíram a realização de Peritagens ao Estado de Degradação.

Dessa avaliação concluiu-se que muitos dos edifícios padeciam, não só de problemas de construção original, como se caracterizavam por uma evidente degradação física, agravada pela falta de programas regulares de manutenção.

A escolha das escolas a serem objecto de modernização, foi efectuada com base num critério – sempre discutível como todos os critérios - que obedeceu essencialmente ao seguinte:

- O grau de degradação do edifício, envolvendo a desqualificação físico-construtiva, recinto exterior envolvente das edificações, interior das edificações e infraestruturas; a desqualificação ambiental, como sejam o conforto térmico, acústico e lumínico, qualidade do ar e recolha e evacuação de resíduos; a desqualificação funcional, englobando a organização e condições espaciais como a localização, configuração, dimensão equipamento e flexibilidade de uso; insuficiência de áreas letivas e não letivas e imagem geral da Escola.
- Também foi considerado o critério da carência de instalações, situação que ocorria nos edifícios mais antigos, com elevado grau de degradação e inadequação funcional e respectivo valor patrimonial; nos edifícios mais recentes pesou como critério a sua elevada inadequação funcional e também o grau de degradação significativo.
- Como critério não patrimonial foi atendido como pressuposto para elegibilidade no Programa de Modernização a necessidade de reordenamento da Rede Escolar de várias Escolas com o grau de ensino secundário, mas que estavam a receber o 3º ciclo, implicando isso a criação de mais espaços letivos nas estruturas existentes.

- Também se procurou implementar o Programa nas regiões mais carenciadas NUTS II (Norte, Centro e Alentejo, pugnando por uma distribuição tanto quanto possível uniforme no país.

A intervenção feita nos estabelecimentos com ensino secundário através do Programa de Modernização não se propôs limitar essa intervenção à reabilitação das edificações.

Propôs-se criar um novo Modelo de Edifício Escolar. Mas para tal desiderato, o Programa não definiu uma “escola tipo”. A opção foi a de considerar os projectos educativos de cada uma das escolas objecto de intervenção, os objectivos e características das comunidades locais, o conforto da comunidade educativa e os modelos educativos e práticas pedagógicas actuais.

Apesar da opção por um modelo aberto de concepção das escolas, foram identificadas seis áreas de intervenção comuns a todos os estabelecimentos intervencionados:

1. Núcleo de Ciências e Tecnologia e/ou Artes;
2. Núcleo de biblioteca;
3. Centro de Recursos e de Conhecimento e Memória, espaço museológico;
4. Espaço Escola - Espaço Estudante, Espaço Professor, Loja Escolar e Espaço Alimentação; Abertura à comunidade;
5. Conforto térmico, Eficiência e Autossuficiência energética;
6. Modelo de Gestão em Fase de Funcionamento.

2- Enquadramento estratégico: O desenvolvimento das infraestruturas

Segundo as publicações do Parque Escolar, o grande esforço das últimas quatro décadas no que se refere às infraestruturas escolares concentrou-se sobretudo na expansão da rede escolar.

Para o efeito recorreu-se à aplicação de soluções-tipo e à construção normalizada e em série.

Tal esforço não permitiu desenvolver em paralelo uma prática constante e consistente, quer ao nível da conservação e manutenção dos edifícios existentes, quer ao nível da sua adaptação funcional em função das alterações entretanto ocorridas em termos dos currícula e das práticas educativas e formativas. Não foram tomadas medidas integradas para fazer face ao desgaste provocado pelo uso e aos problemas construtivos a que os edifícios estão sujeitos durante a sua vida útil, apesar da elevada robustez física demonstrada. Acresce ainda a necessidade de atender às crescentes exigências legais de conforto ambiental bem como à eficiência energética dos edifícios.

As intervenções corretivas e as adaptações e melhoramentos entretanto efetuados processaram-se de forma isolada, quer por iniciativa das Direções Regionais de Educação e/ou das próprias escolas, quer no âmbito de programas específicos de reequipamento da responsabilidade do Ministério da Educação (e.g. rede de bibliotecas escolares, espaços para ciências experimentais, pavilhões polidesportivos).

O caráter pontual das ações empreendidas não permitiu uma requalificação abrangente do parque escolar que, na maioria dos casos, denota sinais vários de desqualificação física, ambiental e funcional, a par de problemas de eficiência energética.

Para inverter o curso do processo de degradação mostra-se necessário desenvolver um modelo de gestão do processo de requalificação das escolas que, de modo geral, abrangente e sistemático, crie condições para:

- Concretizar uma efetiva reabilitação, promovendo a sua requalificação por referência às exigências decorrentes dos novos paradigmas educativos e ambientais;
- Garantir que o processo de reabilitação seja concretizado através de processos eficazes, obedecendo a uma rigorosa programação, em virtude de consubstanciarem intervenções profundas que se desenvolverão, na maioria dos casos, com as escolas em funcionamento;
- Garantir, após as intervenções de requalificação, um modelo de gestão que responda eficazmente e com custos controlados às solicitações normais de conservação e manutenção, evitando a rápida degradação dos mesmos;
- Garantir um efetivo controlo de custos nas várias fases definidas;
- Garantir as fontes e modelos de financiamento, paralelos ao PIDDAC e aos fundos comunitários, que permitam a mais rápida e eficaz concretização do programa de requalificação e às fases subsequentes de conservação e manutenção, atendendo ao quadro vigente de restrições orçamentais;

- Assegurar que o desenvolvimento, aprofundamento e materialização dos princípios orientadores do programa de requalificação das instalações escolares destinadas ao ensino secundário seja estendido à conceção e construção de novas escolas.

O Programa de Modernização das Escolas destinadas ao Ensino Secundário constitui-se assim como um fator de desenvolvimento do País e de consolidação do sistema urbano, de acordo com o modelo territorial proposto no Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT), contribuindo quer para o aumento da sua atracção, quer para a redução das assimetrias regionais de desenvolvimento.

Este programa enquadra-se nos objetivos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), bem como no eixo prioritário XV - Infraestruturas e Equipamentos para a Valorização Territorial e o Desenvolvimento Urbano - do Programa Operacional Temático Valorização do Território (POVT). No âmbito do POVT, foi aprovado financiamento FEDER para a intervenção em 114 escolas secundárias do Programa de Modernização, localizadas nas regiões elegíveis do Norte, Centro e Alentejo, correspondendo uma taxa de cofinanciamento de 85%.

Nas prioridades estratégicas e compromissos de desenvolvimento estabelecidos pelo QREN, o investimento no setor da educação, em particular no que se refere à modernização do parque escolar, desempenha um papel fundamental ao nível da elevação do nível médio de qualificação escolar, cultural e profissional da população bem como da qualificação social e económica das cidades e do território.

Quanto ao Programa Operacional Temático Valorização do Território, o investimento na modernização do parque escolar intervém ao nível do desenvolvimento das redes nacionais de equipamentos urbanos e do reforço da procura de serviços específicos (objetivo 1) contribuindo para melhorar a resposta da rede pública de escolas com ensino secundário às várias procuras de forma eficaz e equitativa. No que se refere à dinamização de respostas inovadoras aos problemas e procuras urbanas (objetivo 2), vai concorrer para a eficiência e reutilização das infraestruturas e dos equipamentos escolares existentes em detrimento de construção nova.

3- Modelo Conceptual: A Parque Escolar

O Programa de Modernização aposta num modelo de edifício escolar adequado ao projeto educativo de cada escola, com as suas necessidades, objetivos e características. Este conceito tem que garantir a durabilidade e sustentabilidade da intervenção, considerando possíveis adaptações e a reestruturação do espaço de acordo com as estratégias educativas e o desgaste natural provocado pelo uso.

O modelo concetual de escola que serve o Programa de Modernização assenta em três princípios básicos:

1. a articulação dos vários sectores funcionais (áreas letivas e não letivas);
2. a garantia de condições para o seu funcionamento integrado;
3. e a possibilidade de abertura de alguns setores à utilização pela comunidade exterior em períodos pós-letivos.

O modelo de reorganização do espaço escolar adotado pelo Programa de Modernização procura responder a estes requisitos a partir da adaptação do conceito de *learning street* introduzido por Herman Hertzberger na Escola Montessori, em Delft, na década de 1960. Os vários setores funcionais da escola estão articulados através de um percurso tridimensional que constitui uma sucessão de espaços interiores e exteriores de valência diversificada, relacionados com diferentes situações de aprendizagem formal e informal.

Torna-se evidente a necessidade de definir uma hierarquia funcional encarando a escola como um organismo vivo e evolutivo. No modelo concetual aplicado é reforçada a existência de um núcleo de aprendizagem formal, estruturado em níveis correspondentes às grandes áreas do saber, que dialoga com o núcleo de aprendizagem informal. Reconhecendo o papel da escola na dinâmica urbana onde se insere, o núcleo de serviços passíveis de se abrirem à comunidade é pensado de forma estratégica criando um setor que deve exibir forte condição de centralidade e, ao mesmo tempo, de possível destaque nos períodos fora da atividade escolar, física e simbólica, onde se encontra a biblioteca/centro de recursos, os espaços de conhecimento e de memória (de cariz museológico), a área da restauração, a loja de conveniência (agrupando as áreas de livraria/papelaria e reprografia), o núcleo de espaços desportivos e um espaço polivalente para a realização de assembleias e outros eventos de âmbito alargado, assim como para a utilização por alunos para efeitos de convívio. Em vários casos este fórum é complementado com instalações para a formação de adultos e a certificação de competências. As zonas destinadas a docentes e funcionários são redimensionadas para poderem

responder de forma flexível às necessidades presentes e futuras, compreendendo sempre núcleos de administração e gestão, de atendimento geral e a pais e encarregados de educação, de direção, de trabalho e de convívio.

Clarificados os princípios da intervenção e o modelo concetual de organização espacial, foram elaborados documentos técnicos que os divulgam, junto do público e, em particular, das equipas projetistas. Os Manuais de Projeto são dedicados a áreas disciplinares como a Arquitetura, as Instalações Técnicas, a Arquitetura Paisagista ou a questões tão relevantes como as Acessibilidades. Estes documentos técnicos procuram sistematizar exigências funcionais e soluções de articulação funcional, através de esquemas gráficos e recomendações desenhadas e escritas e complementam a informação disponibilizada no plano estratégico e no programa de espaços definidos para cada intervenção.

A Parque Escolar realça como aspeto distintivo do Programa, o maior envolvimento e responsabilização das escolas na utilização dos recursos assumido pelo Programa.

“Em sintonia com a progressiva concentração de competências de gestão nas escolas, o Programa concedeu aos respetivos órgãos de gestão uma participação activa no programa, seja a montante, na definição das prioridades do seu projecto educativo com impacto ao nível do projecto de requalificação a executar, seja a jusante, na fase de conservação e manutenção, ao nível da gestão do espaço escolar, em observância estrita de regras estabelecidas para a utilização do espaço e dos equipamentos.

De salientar é o facto de as escolas terem aumentado significativamente a sua capacidade de produzir receitas próprias, através da cedência de

espaços para acções de formação, eventos, desporto e lazer, tendo simultaneamente, passado a partilhar estas receitas com o PE (destinando-se a componente desta entidade a amortizar os custos operacionais com os consequentes impactos na remuneração de manutenção)”. (Resposta da Parque Escolar a Auditoria do Tribunal de Contas em 2012)

CAPITULO II - A REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

1- Abertura da escola à comunidade

A principal medida estrutural de intervenção, que nos anos mais recentes, visou os estabelecimentos de ensino em Portugal, foi o Programa de Modernização das Escolas do Ensino Secundário (PMEES) que ficou a cargo duma entidade pública especialmente criada para esse efeito, a Parque Escolar EPE.

O Programa teve como objectivo principal, intervir de “forma integrada ao nível da requalificação das infra estruturas escolares, **da abertura da escola à comunidade, da manutenção e gestão dos edifícios após a requalificação** e da redução do impacto ambiental”.

Esta modernização dos espaços escolares, também teve como finalidade a melhoria do espaço físico e da sua habitabilidade com qualidade.

Assim, “a conceção arquitetónica e em particular a organização das várias valências (letivas e não letivas) que integram o espaço escolar, a sua **gestão e manutenção**”, constituiriam uma mais-valia que o Programa procurou promover.

O Programa visou, conforme regras constantes do respectivo Manual de Projecto de Arquitectura, oferecer:

- Espaços atrativos capazes de proporcionarem bem-estar e garantir as condições essenciais a uma boa prática pedagógica coincidentes com os valores educativos promovidos pelos programas curriculares, estimulando e favorecendo o trabalho educativo, o rendimento e o bem-estar da comunidade educativa.
- Espaços flexíveis capazes de se adaptarem no tempo à evolução dos currículos e solicitações da comunidade escolar bem como à rápida evolução das novas tecnologias de informação e comunicação, mediante alterações pouco dispendiosas.
- Espaços Multifuncionais capazes de possibilitar **uma utilização variada alargada à comunidade**
- **Espaços seguros acessíveis e inclusivos** permitindo a utilização alargada a pessoas com mobilidade condicionada e necessidades educativas especiais
- Soluções duradoras em termos físicos, ambientais e funcionais, de modo a garantir **baixos custos de gestão e manutenção**.

Para lograr atingir estes objectivos, não se adotou um modelo de escola-tipo, “ mas um tipo de escola que convirja na direção do projecto educativo proposto por cada uma das escolas, permitindo responder adequadamente às necessidades, objectivos e características das suas comunidades escolares e garantindo a durabilidade e sustentabilidade da intervenção num prazo temporal dilatado.

Todo este desiderato, consta do **MANUAL DE PROJECTO ARQUITECTURA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO. (ANEXO 2)**

Podemos daqui inferir, que são linhas mestras do Programa de Requalificação: a Abertura da Escola à Comunidade; a adopção de regras de Manutenção e Sustentabilidade planeada e finalmente a abertura da Escola ao Espaço Público.

Como tem sido efectivado e como melhorar a efectivação destes objectivos com a participação da comunidade educativa, é o tema central deste Projecto de Investigação e Desenvolvimento.

Conforme escreve Belmira Rodrigues Almeida Santos, no excelente estudo “Comunidade Escolar e Inclusão”, (edição Horizontes Pedagógicos, 2007, 51), sobre as relações escola-comunidade, “as instituições de ensino constituem-se hoje como *unidades de mudança* (Campos 1996: 68). Por isso, as escolas têm de evoluir para comunidades de ensino e aprendizagem através de modos de trabalho diversificado, partilhado, colaborativo e co-responsabilizado. Devem constituir-se como eixo estratégico para estabelecer a ruptura com a escola tradicional que teve como suporte uma política de formação centrada na escolarização no interior da sala de aula. Hoje, a escola identifica-se com a dimensão o político-social da democracia, tendo subjacente a igualdade de oportunidades, onde todos se assumem como cidadãos autónomos, críticos, democráticos e solidários (Torres Santomé, 1995). É uma escola que possui identidade própria e se constituiu enquanto espaço singular de actividade profissional de ensino e aprendizagem para todos e com todos. Ela precisa de ser reinventada, tornando-se urgente que as pessoas comprometidas no processo educativo através de uma dinâmica de inclusão, tomem, conscientemente, novas atitudes e usem o espaço alargado educativo próprio, com objectivos de fundamento humanista, promotores da formação do homem na pluridimensionalidade das suas capacidades cognitivas, físicas, motoras,

psíquicas, afectivas, relacionais e sociais. A escola torna-se um espaço de utilidade social, onde se conjugam os interesses e os olhares diversos de quem ensina e de quem aprende num tipo de inclusão social que possibilite o desenvolvimento de competências diversificadas de uns e de outros”.

Para que estes objectivos e estas práticas se tornem cada vez mais assumidas e quotidianas, necessário se torna que os espaços funcionais da escola estejam projectados, para uma escola de inclusão e aberta à comunidade.

2- Programa funcional para as escolas requalificadas

No que diz respeito ao **programa funcional adoptado** e seguindo o que refere o Manual de Projecto de Arquitectura, este considera um vasto conjunto de espaços lectivos, no âmbito da Escola, em que a par das salas de aula, integra espaços específicos tais como biblioteca, anfiteatro/sala de projecções, laboratórios de química, física, geografia e ciências naturais, bem como áreas associadas à prática do exercício físico.

Na organização funcional, destaca-se a centralidade conferida ao sector administrativo bem como a biblioteca à qual é também atribuída a função **sala actos**, o que lhe confere um estatuto de respeitabilidade. As restantes áreas lectivas estão descentralizadas. Posicionam-se ao longo dos eixos (alas) em que os laboratórios, por razões de segurança, ocupam as zonas mais periféricas, sendo frequentes as situações em que se encontram destacadas do edifício.

Em termos construtivos apresentam uma forte robustez, progredindo de tecnologias construtivas tradicionais às quais foram incorporados,

pontualmente elementos inovadores à época tais como as estruturas metálicas com recurso ao aço em vigas e ao ferro fundido em colunas e pavimentos em betão, para sistemas construtivos mistos de paredes autoportantes combinados com estruturas porticadas, lajes de betão armado e cobertura em terraço.

No que concerne à **intervenção da comunidade** no novo paradigma educativo, o modelo pedagógico, para além da passagem do ensino exclusivamente centrado no professor e num modelo expositivo, evolui para um modelo baseado em práticas pedagógicas de natureza colaborativa e exploratória; a descentralização do processo de ensino/aprendizagem relativamente ao tempo e ao espaço da sala de aula; o incentivo a actividades complementares à sala de aula; o uso de novas tecnologias de informação e de comunicação.

Passa também pela **abertura da escola à comunidade exterior, de modo a promover a formação ao longo da vida a certificação de competências. A organização espacial da escola reflecte-se neste processo, na medida em que define o suporte físico de todas as actividades realizadas e em particular interfere na forma como os diferentes membros da comunidade escolar (alunos, docentes, funcionários; pais e encarregados de educação) interagem entre si, se relacionam com a aprendizagem e adquirem conhecimentos e várias competências.**

No Programa do Manual de Projecto de Arquitectura, também se encontram referências relevantes aos **acervos museológicos** das Escolas. De facto, pretendeu-se que o espaço escolar no seu todo se estabeleça como um elemento difusor de um ambiente de aprendizagem.

Para o efeito propôs-se no modelo conceptual que “os vários sectores funcionais da escola sejam articulados através de um percurso *learning street*” constituído uma sucessão de espaços (interiores e exteriores) de valência diversificada, relacionados com as diferentes situações de aprendizagem (formal e/ou informal) e integrando:

1) Áreas para a exibição de trabalhos/conteúdos didacticos de âmbito permanente e/ou temporário;

2) Áreas para exposição de acervos museológicos (espaço de memória e do conhecimento)

3) Áreas de apoio a actividades extra curricular (clubes)

4) Áreas para estudo informal da comunidade educativa

Ainda no âmbito dos sectores funcionais, para além das salas de aula, em que a aprendizagem é essencialmente entre professor e aluno, foram considerados com especial relevo:

- a) O Núcleo da Biblioteca no Espaço da Escola, procurando-se “**associar ao espaço da biblioteca uma grande flexibilidade, de modo a possibilitar uma utilização variada alargada á comunidade e a pessoas com mobilidade condicionada e necessidades educativas especiais e a adaptar-se no tempo a novas solicitações decorrentes do crescimento populacional e de alterações curriculares e tecnológicas, mediante alterações pouco dispendiosas**”.
- b) O Núcleo de Espaços Desportivos, que “deve ser previsto com acesso independente para abertura á comunidade, com a possibilidade de total separação dos demais espaços da escola”.

- c) Um Espaço Polivalente, que permita a “realização de assembleias e outros eventos de âmbito alargado bem como a utilização por alunos para efeito de convívios”. Também deverá estar localizado em zona de fácil acesso do exterior e capacidade de autonomização face à restante área da escola.

O Programa teve em conta, embora com custos relevantes em termos imediatos (fase de construção), mas perspetivando menores e mais racionais custos, no período de actividade escolar, a instalação de equipamentos de **valência térmica e eficiência energética**

A componente térmica e eficiência energética, foi considerada no âmbito das boas práticas de Arquitectura Solar Passiva ou Bioclimática. Assim, as escolas reabilitadas foram objecto de implementação obrigatória de Sistemas Activos/AVAC, com o objectivo de dar resposta continuada e fiável às carências de salubridade e conforto interior. Foi igualmente previsto que os edifícios com sistemas e equipamentos deverão ter o menor consumo energético possível.

Claro que esta opção obriga a uma mais vasta operação de manutenção preventiva no futuro, para os quais haverão de ser mobilizadas as equipas e os recursos financeiros necessários.

CAPITULO III - COMUNIDADE EDUCATIVA, MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO

1- Regulamentos Internos dos Agrupamentos Escolares

A abertura da escola à comunidade e ao exercício da cidadania implica o estabelecimento duma relação permanente e estruturada entre a pedagogia escolar e a pedagogia social. Só assim será possível dotar a vida comunitária duma real intencionalidade educativa e cívica.

A comunidade educativa integra os alunos, os pais e encarregados de educação, as associações de pais, os professores, o pessoal não docente, o município, as freguesias, as instituições da sociedade civil cujo objecto seja a actividade pedagógica e todos os serviços de administração educativa, central ou local.

Como se pode referir a título de exemplo, o Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas das Laranjeiras (Lisboa), a “ comunidade educativa é responsável pela prossecução integral dos objectivos do projecto educativo do Agrupamento, incluindo os de integração sociocultural e de desenvolvimento de uma cultura de cidadania, dos valores da democracia, no exercício responsável da liberdade individual e no cumprimento dos direitos e deveres que lhe estão associados. Cada escola ou centro escolar do Agrupamento, é o espaço coletivo de salvaguarda efetiva do direito à educação e ao ensino, devendo o seu funcionamento garantir plenamente aquele direito. A autonomia de cada instituição do Agrupamento, pressupõe a responsabilidade de todos os membros da comunidade

educativa pela salvaguarda efetiva do direito à educação à igualdade de oportunidades no acesso à escola e à promoção de medidas que visem o empenho e o sucesso escolar”. **Vg. REGULAMENTO INTERNO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DAS LARANJEIRAS (LISBOA) (ANEXO 3)**

A comunidade educativa refere-se assim aos segmentos que participam, de alguma maneira, do processo educativo desenvolvido em uma escola. Na maioria dos casos em que a expressão é mencionada, agrupa professores, funcionários, pais e alunos. No entanto, pode ser observada alguma variação no que diz respeito aos segmentos que compõem a comunidade de uma instituição de ensino entre diferentes documentos de políticas e programas educacionais ou textos legais a eles relativos. Há casos em que associações de bairro, sindicatos, entidades comunitárias de uma forma geral são incorporados, desde que atuantes na zona em que a escola esteja situada. Esta é a visão mais ampla do conceito.

A noção de comunidade terá chegado à educação através das práticas norte-americanas e europeias, que integram tanto a escola, como o meio social em que esta se insere, como sinónimos, os termos comunidade e sociedade.

A noção de comunidade está assim mais relacionada a uma dada forma de relação entre as pessoas do que propriamente aos grupos que a compõem. O mais importante é o compartilhamento de um projeto educativo eleito por todos que dele desejem participar.

Retomando Belmira Rodrigues Almeida Santos (op. cit) “Vive-se numa sociedade complexa, aberta e global em que se torna difícil lidar com a vasta informação existente, exigindo competências dos cidadãos para

intervirem na vida social. A consciencialização dos limites do acto de ensinar relativamente às potencialidades do acto de aprender implica o uso da criatividade e a capacidade para se descobrir posturas adequadas, modos de agir e intervir no processo de ensino e aprendizagem ajustados à especificação de cada contexto. A escola como comunidade educativa é uma organização ou grupo social constituída por alunos, professores, funcionários e auxiliares de acção educativa que mantém com a comunidade envolvente ligações ou interacções inevitáveis. Fazem parte dela as famílias, outras pessoas ou representantes das autarquias locais. Neste sentido, a escola é o lugar onde as competências profissionais se desenvolvem através da organização do pensamento e da acção de todos com todos“.

Encontrar *pistas* sobre como interessar e fazer participar a comunidade educativa na manutenção e preservação do património escolar é um dos objectivos do presente Projecto.

Realce-se desde já, para não permanecer esse possível *equivoco*, que não se pretende que a comunidade educativa se substitua, de algum modo até complicando, nos trabalhos de manutenção do património e de equipamentos, que só podem ser efetuados por técnicos qualificados. Esses trabalhos, são apenas enunciado no Projecto, sendo que nesse âmbito, a intervenção da comunidade educativa se reporta essencialmente ao cumprimento das boas práticas de uso e em atitudes diligentes no seu bom uso.

Neste âmbito, é fundamental que se cumpram regras de conduta como a utilização de boas praticas no manuseamento e funcionamento dos equipamentos.

Já no que se refere à preservação, conservação e dinamização do património, a participação da comunidade educativa é essencial e nela pode dar relevantes contributos.

2- A comunidade educativa e a defesa do património

A preservação e conservação do património escolar, consiste nos atos conducentes à salvaguarda e proteção dos bens patrimoniais, para que possam ser devidamente salvaguardados, de modo a que as gerações futuras possam deles continuar a usufruir.

A comunidade é a verdadeira responsável e guardiã de seus valores culturais. O património cultural pertence à comunidade que produziu os bens culturais que o compõem. Não se pode pensar em proteção, senão no interesse da própria comunidade, a qual compete decidir sobre sua destinação no exercício pleno de sua autonomia e cidadania. Para preservar o património é necessário, inicialmente, conhecê-lo através de inventários e pesquisas realizadas pelos órgãos de preservação, em conjunto com as comunidades. A utilização dos meios de comunicação e do ensino formal e informal para a educação e informação das comunidades, visando desenvolver o sentimento de valorização dos bens culturais e reflexão sobre as dificuldades de sua preservação, é um fator determinante para o sucesso da preservação.

Por seu turno, há que referir as acções de requalificação em espaços que se encontram em processo de obsolescência ou degradação, com infra estruturas degradadas ou ineficientes, nomeadamente em equipamentos públicos como são os estabelecimentos de ensino.

Tais intervenções destinam-se a permitir e proporcionar que tais espaços possam ser vividos e usados pela comunidade num ambiente e qualidade aceitável e de acordo com os actuais padrões de conforto, higiene e segurança. Estas intervenções, poderão compreender um vasto leque de acções que podem levar até à própria **renovação**, demolindo o contruído ou não e construindo novas edificações de modo integrado com o existente.

Conforme estabelece a Constituição da República Portuguesa, (art.9º) é uma tarefa fundamental do Estado a protecção e valorização do património cultural.

Todos os cidadãos têm o direito de apresentar, individual ou colectivamente, aos órgãos de soberania ou a quaisquer autoridades, petições, representações, reclamações ou queixas para a defesa dos seus direitos, da Constituição, das leis ou do interesse geral e bem assim o direito de serem informados, em prazo razoável, sobre o resultado da respectiva apreciação. É conferido a todos, pessoalmente ou através de associações de defesa dos interesses em causa, o direito de assegurar a defesa dos bens do Estado, das regiões autónomas e das autarquias locais. (art.52º)

A Constituição também estabelece que todos têm o direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender. O mesmo se estabelece para o direito à fruição e criação cultural, bem como o dever de preservar, defender e valorizar o património cultural.

Neste âmbito incumbe ao Estado em colaboração com todos os agentes culturais, nomeadamente a promoção e salvaguarda do património cultural, tornando-o o elemento vivificador da identidade cultural comum. (artigos 66º e 78º)

Para efeitos da Convenção da UNESCO ratificada por Portugal em 2000, são considerados bens culturais, qualquer que seja a sua origem ou o seu proprietário, os bens móveis ou imóveis que apresentem uma grande importância para o património cultural dos povos tais como (...) os conjuntos de construção que apresentem um interesse histórico ou artístico. Também a Convenção para a Protecção do Património Mundial, cultural e Natural de Paris de 1972, de que Portugal é parte desde 1979, define como património cultural os Grupos de construções isolados ou reunidos que, em virtude da sua arquitectura, unidade ou integração na paisagem, têm valor universal excepcional do ponto de vista da história, arte ou ciência.

Com o fim de assegurar uma protecção e conservação tão eficazes e uma valorização tão activa quanto possível do património cultural e natural situado no seu território e nas condições apropriadas a cada país, os Estados esforçar-se-ão na medida do possível, por:

- a) Adotar uma política geral que vise determinar uma função ao património cultural e natural na vida colectiva e integrar a protecção do referido património nos programas de planificação geral;
- b) Instituir no seu território, caso não existam, um ou mais serviços de protecção, conservação e valorização do património cultural e natural, com pessoal apropriado e dispondo dos meios que lhe permitam cumprir as tarefas que lhe sejam atribuídas;
- c) Desenvolver os estudos e as pesquisas científicas e técnicas e aperfeiçoar os métodos de intervenção que permitem a um Estado

enfrentar os perigos que ameaçam o seu património cultural ou natural;

- d) Tomar as medidas jurídicas, científicas, técnicas, administrativas e financeiras adequadas para a identificação, protecção, conservação, valorização e restauro do referido património;
- e) Favorecer a criação ou o desenvolvimento de centros nacionais ou regionais de formação nos domínios da protecção, conservação e valorização do património cultural e natural e encorajar a pesquisa científica neste domínio.

Finalmente, nos termos da Lei de Protecção e valorização do património cultural, a participação dos cidadãos interessados na gestão efectiva do património cultural, poderá ser assegurada por estruturas associativas, designadamente institutos culturais, associações de defesa do património e outras organizações de direito associativo.

Esta disposição, releva para uma prática de poder/dever: Todos têm o dever de preservar o património cultural, não atentando contra a integridade dos bens culturais (...) defender e conservar o património cultural, impedindo, no âmbito das faculdades jurídicas próprias, em especial a destruição, deterioração ou perda de bens culturais.

Para tanto, aos titulares de direitos e interesses legalmente protegidos sobre bens culturais, são reconhecidas as garantias gerais dos administrados, como sejam o direito de promover a impugnação dos actos administrativos e das normas emitidas no desempenho da função

administrativa, propor acções, o direito de desencadear meios de natureza cautelar e o direito de denúncia e queixa.

3- Participação procedimental e Acção Popular

Em 1995, foi publicada a Lei 83/ 95 de 31 de Agosto, a qual veio dar consagração legal à norma contida no artigo 52º da Constituição, desde a revisão constitucional de 1989.

Essa norma constitucional garante o direito de acção popular para defesa de determinados interesses, nomeadamente a preservação do património.

Na Lei 83/95, atribuem-se os direitos de participação procedimental e de acção popular a todos os cidadãos, às associações e fundações defensoras dos interesses nela protegidos e ainda às autarquias locais.

Conforme o seu próprio nome indica há dois direitos diferentes conferidos nesta lei: o da participação procedimental e o de acção popular.

Em relação ao primeiro destes direitos pode dizer-se que, de acordo com o artigo 4º, todos os cidadãos, associações, fundações ou autarquias que o pretendam, têm o direito de serem ouvidos e de participarem nos procedimentos relativos à adopção de planos de desenvolvimento das actividades da Administração Pública, de planos de urbanismo, de planos directores e de ordenamento do território e às decisões sobre localização e realização de obras públicas e de outros investimentos públicos ou de outros investimentos públicos com impacto no ambiente (in Introdução ao Direito do Ambiente – Universidade Aberta).

Daí a necessidade de se fazer um anúncio público de tais procedimentos (artigo 5º), a possibilidade de os cidadãos, consultarem os estudos e outros elementos preparatórios dos projectos ou planos ou das obras (artigo 6º) e a necessidade de todos os interessados serem ouvidos em audiência pública (artigo 9º).

Relativamente ao segundo direito, deve salientar-se a possibilidade de todos aqueles que demonstrarem interesse poderem recorrer aos tribunais para impugnar quaisquer actos administrativos lesivos do ambiente (ou do património) ou para usar qualquer acção prevista no Código do Processo Civil (artigo 12º e seguintes).

A lei prevê ainda importantes disposições relativas à responsabilidade civil e penal por violação dos interesses que protege (entre os quais o ambiente) bem como à necessidade de realizar seguro de responsabilidade civil.

O património cultural deve ser preservado mediante um conjunto de acções que garantam a sua permanência com os seus diversos valores e significados artísticos, paisagísticos, científicos, históricos, simbólicos na vida de uma comunidade num determinado local. O ideal será que a preservação do património cultural seja preventiva, antecipando as acções de degradação causadas pelas condições ambientais ou pelos interesses contrários à sua manutenção.

A escola é um local ideal para a prática da valorização e defesa do património, pois possui todas as condições específicas para um desiderato satisfatório num processo de defesa dos bens patrimoniais e ambientais. Para tanto, necessário se torna que a escola desenvolva práticas pedagógicas voltadas para o reconhecimento do valor do património e da sua valorização ativa e consciente. **No ambiente escolar é decisivo realizar**

actividades que envolvam toda a sua comunidade educativa, em espaço intra e extraescolar.

As actividades escolares terão de promover oportunidades de desenvolvimento de atitudes de respeito e valorização dos bens patrimoniais a começar pelo próprio ambiente escolar desenvolvendo um processo de consciencialização acerca da importância da preservação dos elementos que fazem o espaço da escola evitando a depredação e desvalorização dos seus ambientes, mobiliários e recursos de ação pedagógica. É fundamental desenvolver nos alunos e em todos os utentes do espaço escolar a consciência dessa obrigação cívica. As práticas educativas que tenham por objecto a discussão da valorização do património são um excelente contributo para tal.

As actividades de defesa activa do património não são exclusivamente, nem o devem ser, de natureza eminentemente intelectual. A promoção de eventos, meramente lúdicos, são um modo de promover entre alunos e professores atitudes de reconhecimento da história da escola, da comunidade, da população que circunda a escola.

É também vital que se promovam visitas orientadas a locais de interesse ambiental, histórico ou cultural, permitindo aos alunos conhecer aspectos da sua vida e a relação destes elementos com a sua educação. Conhecer espaços é fundamental para o respeito e a valorização do património e para uma prática consciente do processo de preservação e conservação. O espaço escolar é um bem comum, que deve ser valorizado e respeitado.

4- O papel das Associações de Defesa do Património

Quais são os valores que transformam os “bens” em património arquitectónico-urbano e arqueológico?

Segundo Françoise Choay (citado por Joaquim Moura Flores in Urbanidade e Património, 1998) “sobre este conceito, é possível identificar três “valores” que caracterizam uma determinada estrutura edificada e que lhe conferem o estatuto de “monumento histórico”, com referenciado na época da Revolução Francesa e que hoje, com o alargar dos conceitos, lhe conferem o valor de “património”. O Valor Económico é naturalmente o que há mais tempo se encontra ligado ao conceito. Consiste na mensuração financeira do objecto, ainda que tal consideração seja essencialmente subjectiva, atendendo à "carga afectiva" a que o património está sujeito”.

Ainda segundo Joaquim Moura Flores (op. Cit.) “podemos afirmar que a evolução do conceito de património arquitectónico, urbano e arqueológico, no sentido de englobar realidades tão vastas como o erudito e o vernacular, o monumento e o sítio, assim como o centro histórico e o território, acompanha em paralelo, o empenhamento na sua conservação. Não se trata mais de preservar um acto épico, mas sim de assegurar a continuidade a sobrevivência da nossa memória. (...) O património era o símbolo do passado com o qual o presente pretendia estabelecer uma continuidade perdida. No fundo, adquirir uma estabilidade emocional e restabelecer os laços entre o passado e o presente, sem cortes nem roturas, recuperando a sustentabilidade e a qualidade urbana perdida é o que presentemos hoje com a preservação do património”.

A sensibilização para a defesa do património é essencialmente estimulada pelas Associações de Defesa do Património.

Existem centenas de Associações com essa finalidade em Portugal, a maior parte das quais, centrada na defesa e preservação de determinado sitio ou monumento, de conjunto edificado ou mesmo dum centro histórico ou duma vila ou cidade.

Uma parte significativa destas Associações, também tem por objectivo a defesa do ambiente e do património natural.

A obtenção da *classificação de edifícios ou sítios*, é outro dos desideratos destas instituições da sociedade civil.

Conforme sublinha Rogério Gomes (in Breve Perspetiva (...) para a conservação e valorização do património em Portugal- IGAPHE), “o estabelecimento de um programa de apoio ao associativismo na área da defesa e conservação do património, acessível a todos – e não só a algumas – as pessoas colectivas sem fins lucrativos que desenvolvem trabalho neste campo. Esta área da acção cívica voluntária tem grandes tradições no País, equivalentes às áreas da Juventude e Ambiente.

Todavia, nenhum Governo até hoje, (*ano 2000, publicação do texto de Rogério Gomes*) integrou o voluntarismo num esforço articulado de Defesa do Património a nível nacional, ao contrário do que foi realizado com a Juventude e Ambiente.

Para o efeito, é fundamental promover o registo das ONG's interessadas na Defesa do Património e estabelecer um programa de apoios à instalação e aos projectos destas, a complementar numa segunda fase por subprogramas destinados a integrar o esforço das ONG's na política definida pela Tutela para a defesa e monitorização do Património, mediante parcerias, seguindo-se o exemplo do Instituto da Juventude e não o do

Instituto de Promoção Ambiental, dada a incompreensão geral que parece continuar a sua estratégia de gestão”.

Pelo que foi dado a conhecer no âmbito deste Projecto de Investigação e Desenvolvimento, salvo em casos muito específicos, as Associações de Defesa do Património, não têm incluído na sua *agenda* a defesa da preservação e conservação e restauro (nos casos aplicáveis) do património escolar edificado.

De certo modo, parece que o património escolar é algo que escapa ao interesse e escrutínio da sociedade civil, como se tivesse sido simplesmente *endossado* à Administração Central e Local.

No entanto, ao contrário de outros locais, onde se pode nunca ter ido, a escola é necessariamente um local onde todos passaram uma parte significativa da sua vida.

O presente Projecto de Investigação e Desenvolvimento, tentou trazer para esta temática o interesse das Associações de Defesa do Património, tendo sido elaborado um Inquérito a estas entidades, obtendo a sua opinião sobre os objectivos do projecto e assim contribuindo para o seu interesse imediato e futuro neste âmbito.

CAPITULO IV – PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO: PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

1- A importância da comunidade educativa

Uma exigência em crescendo junto do Estado e da Administração Pública, é a da transparência e de intervenção no funcionamento dos órgãos públicos. É o *Principio da participação*.

O princípio e o correlativo direito de participação, está fundamentalmente ligado a um outro direito que em geral vem sendo reconhecido, em termos cada vez mais amplos aos cidadãos: o direito à informação. De facto, apenas cidadãos devidamente informados podem exercer convenientemente o seu direito de participação.

A abertura da escola à comunidade concretizada no conceito de comunidade educativa permite às Escolas ou Agrupamentos Escolares (AE), colocar-se no centro dos esforços comunitários, estabelecendo a transição entre o pedagógico escolar e o pedagógico social, conferindo a toda a vida comunitária uma profunda e efetiva intencionalidade educativa e cívica.

Estes conceitos encontram-se espelhados nos Regulamentos Internos da generalidade das Escolas ou Agrupamentos Escolares, tendo para efeitos deste Projecto sido tomados em consideração, os Regulamentos do AE das Laranjeiras, Escola Marquês de Pombal e Escola Secundária de Carcavelos.

Vg REGULAMENTO INTERNO DAS ESCOLAS DE CARCAVELOS E MARQUÊS DE POMBAL (ANEXO 4)

A comunidade educativa integra os alunos, os pais e encarregados de educação, associação de pais e encarregados de educação, o pessoal docente e não docente, o município, outras entidades da freguesia e os serviços de administração educativa.

Este conceito alargado de comunidade educativa, atravessa assim de modo transversal o tecido social, englobando estruturas da administração central e local e órgão ou estruturas relevantes da sociedade civil.

“Nenhuma pessoa, que realmente pertença à comunidade, pode ficar marginalizada, quer em relação a si própria, quer em relação à sua acção (Diez, 1989,89). Deste modo, todas as famílias devem pertencer à comunidade escolar, para nela se criarem relações autênticas e solidárias, havendo “a coexistência de uma cultura comum, tendo como objectivo o respeito e protecção das formas culturais específicas, sem esmagamentos, sem atropelos, mas antes com solidária dignidade”. (Sá Chaves, 1989, 44)

A educação para a cidadania é uma componente do currículo de natureza transversal cujo objectivo principal é o de contribuir para a construção da identidade e desenvolvimento da consciência cívica dos alunos e da comunidade. Esta componente curricular atravessa todas as áreas disciplinares e não disciplinares que se enquadra no percurso de vida escolar de cada aluno e em situações de vida real no meio envolvente, possibilitando-lhes o desenvolvimento de competências nos domínios dos conhecimentos, capacidades, atitudes e valores, tidas como competências essenciais numa sociedade que aprende e se desenvolve (Tavares, 1996), (Belmira Almeida Santos, op. cit.)

A comunidade educativa, por exemplo no Regulamento do AE Laranjeiras, é tida como responsável pela prossecução integral dos objetivos do

projecto educativo, incluindo os de integração sociocultural e de desenvolvimento de uma cultura de cidadania, dos valores da democracia, no exercício responsável da liberdade individual e no cumprimento dos direitos e deveres que lhe estão associados.

Cada escola e centro escolar do Agrupamento é o espaço colectivo de salvaguarda efetiva do direito à educação e ao ensino, devendo o seu funcionamento garantir plenamente aquele direito.

A autonomia de cada instituição do Agrupamento pressupõe a responsabilidade de todos os membros da comunidade educativa pela salvaguarda efectiva do direito à educação, à igualdade de oportunidades no acesso e à promoção de medidas que visem o empenho e o sucesso escolar.

A participação dos pais e encarregados de educação é essencialmente direccionada para a avaliação formativa dos alunos, conteúdos lecionados, assiduidade, participação em reuniões com docentes. Em síntese, ser informado sobre todas as matérias relevantes no processo educativo dos seus educandos.

Quer no Regulamento do AE Laranjeiras, quer no AE Carcavelos, aos pais e encarregados de educação é reconhecido o direito/dever de participar na vida do AE, quer individualmente, quer através da sua organização representativa.

Os pais e encarregados de educação participam nos órgãos de administração e gestão do Agrupamento, bem como nas estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica de acordo com o previsto na legislação e no respectivo regulamento escolar.

Nos Regulamentos do AE Carcavelos e AE Laranjeiras refere-se o dever dos pais e encarregados de educação de cooperar com todos os elementos da comunidade educativa no desenvolvimento de uma cultura de cidadania, nomeadamente através da promoção de regras de convivência no Agrupamento.

Não existem assim, mecanismos directos de envolvimento dos pais e encarregados de educação, nas matérias concernentes à conservação e manutenção do património escolar.

2- A participação dos órgãos de poder local

No relacionamento com os órgãos do poder local, é referido que o Agrupamento enquanto centro de políticas educativas, tem de construir a sua autonomia a partir da comunidade em que se insere, dos seus problemas e potencialidades, contando com o assumir de novas competências por parte da administração regional e local que possibilitem uma melhor resposta aos desafios da mudança.

Refere o Regulamento do AE Laranjeiras que a participação das autarquias na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário é legitimada através da Lei de Bases do Sistema Educativo e do regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário vigente.

A intervenção direta da autarquia é feita através da sua participação no Conselho Geral.

O Município pode participar no processo de elaboração e aprovação dos instrumentos de autonomia do AE, designando os seus representantes.

Do mesmo modo é articulada a participação das juntas de freguesia, as quais podem e devem apoiar e/ou compartilhar, pelos meios adequados, actividades de interesse da freguesia, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra.

Mas a articulação com os órgãos de poder local é ainda relativamente limitada e poderia ser muito mais alargada em benefício da comunidade educativa.

Desde pelo menos 2008, quaisquer que sejam os motivos, tem sido produzida legislação no sentido da descentralização e municipalização da actividade pedagógica e da gestão das escolas.

Em sentido genérico ou pelo menos teórico, a participação dos Municípios é uma forma de fazer participar a comunidade no processo educativo e na preservação do património escolar.

E é uma matéria que tem sido objecto de vária produção legislativa.

Com a publicação da Lei 159/99 de 14 de Setembro, procurou-se estabelecer um quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais, determinando que a concretização dessas transferências se efetivasse através de diplomas específicos.

O Decreto-Lei 7/2003 de 15 de Janeiro, visou transferir efectivamente competências relativamente aos conselhos municipais de educação, considerado como um órgão essencial de institucionalização da intervenção das comunidades educativas a nível do concelho e relativamente à elaboração da carta educativa, tido como instrumento fundamental de ordenamento da rede de ofertas de educação e de ensino.

Este diploma também regulamentou as competências na área da realização de investimento por parte do município, nos domínios da construção, apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos da educação pré-escolar e do ensino básico.

O conselho municipal de educação é uma instância de coordenação e consulta, que tem por objectivo promover a nível municipal, a coordenação da política educativa, articulando a intervenção, no âmbito educativo, dos agentes educativos e dos parceiros sociais interessados, analisando e acompanhando o funcionamento do referido sistema e propondo as acções consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo.

Entre as suas competências destacam-se no que se refere à ligação com a comunidade educativa, a coordenação do sistema educativo e articulação da política educativa com outras políticas sociais, em particular nas áreas da saúde, da acção social e da formação e emprego; adequação das diferentes modalidades de acção social escolar às necessidades locais em particular n que se refere aos apoios sócio-educativos, á rede de transportes escolares e á alimentação; programas e acções de prevenção e segurança dos espaços escolares e seus acessos e intervenções de qualificação e requalificação dos estabelecimentos escolares.

3- A importância da sociedade civil

A participação da sociedade civil e da comunidade educativa no conselho municipal de educação, realiza-se através da existência de representantes das instituições de ensino, das associações de pais e encarregados de

educação, das associações de estudantes e das instituições particulares de solidariedade social, com actividade na área da educação.

Também e muito importante, é a competência dos municípios na realização dos investimentos na construção, apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico, previstos na carta educativa é da competência dos municípios.

O Decreto-Lei 144/2008 de 28 de Julho, tinha como opção política considerar a educação como factor insubstituível de democracia e desenvolvimento.

Considerava como muito positiva a experiência desenvolvida pelos municípios no âmbito do sistema educativo, dando como exemplo a educação pré-escolar, a criação e funcionamento dos conselhos municipais de educação e a realização das cartas educativas.

Para este desiderato, a lei propôs-se transferir para os municípios, atribuições e competência nas seguintes áreas nomeadamente: Componente de apoio à família; Gestão do parque escolar no 2º e 3º ciclo do ensino básico; Acção social escolar no 2º e 3º ciclo do ensino básico.

A lei também se propôs transferir para os municípios as actividades de construção, manutenção e apetrechamento de estabelecimentos de ensino, acompanhada das respectivas dotações.

Qualquer que seja o quadro legislativo, a conservação e a defesa do património e dentro deste do património escolar, constitui um elemento fundamental para a competitividade dos municípios.

No que respeita às Associações de Pais, estas são sem dúvida uma das *peças* fundamentais para as boas práticas de preservação, manutenção e conservação do património escolar.

Como parte integrante da comunidade educativa, as Associações de Pais, deveriam ser parte activa nestas actividades.

No entanto, são objectivos das Associações de Pais: Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para que os pais e encarregados de educação possam cumprir integralmente a sua missão de educadores; Contribuir para o desenvolvimento equilibrado da personalidade do aluno; Propugnar por uma política de ensino que respeite e promova os valores fundamentais da pessoa humana.

Entre as competências das Associações de Pais, inscreve-se: Pugnar pelos justos e legítimos interesses dos alunos na sua posição relativa à escola e à educação e cultura; Estabelecer o diálogo necessário para a recíproca compreensão e colaboração entre todos os membros da escola; Promover e cooperar em iniciativas da escola, sobretudo em actividades extracurriculares de carácter físico, recreativo e cultural; Promover o estabelecimento de relações com outras associações similares ou suas estruturas representativas, visando a representação dos seus interesses junto do Ministério da Educação; Difundir a actividade escolar, associativa e outras, no sentido de se obter forte elo que ligue, por mútuos interesses os Alunos, a Escola e a Famílias, bem como outros interessados em colaborar; Promover acções de carácter formativo, bem como fomentar o debate e a divulgação de temas que se revelem de interesse dos seus associados; Reunir, através da sua Direcção com o Conselho Executivo do

Agrupamento, sempre que se entenda necessário e com vista à discussão de assuntos relacionados com a vida do Agrupamento.

A inscrição na *agenda* da actividade das Associações de Pais, nas actividades de preservação, manutenção e conservação do património escolar, afigura-se da maior importância.

Conta-se como sugestão e conclusão deste Projecto a inserção no Estatuto das Associações de Pais destas incumbências, ainda que a título consultivo.

O Projecto inclui um Inquérito destinado às Associações de Pais, não só como meio de obter a sensibilidade dessa parte fundamental da comunidade educativa sobre esta temática, como também servir de estímulo á sua participação.

CAPITULO V - MANUTENÇÃO DO PATRIMÓNIO: A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

1- Distinção entre Conservação Preventiva e Manutenção

Como já atrás se referiu, não se pretende com o presente Projecto, que a Comunidade se substitua a técnicos ou participe para além do bom senso e das suas capacidades e incumbências na manutenção do património escolar

Segundo Maria João Pinto Coelho (in *Intervir no Património Conceitos e Opções- IGAPHE*) o “acto de conservar é um processo no tempo, à medida do tempo. Engloba todo o tipo de acções destinadas a prolongar a história de um objecto ou bem cultural. Cada intervenção será então classificada conforme o tipo de actuação desenvolvida, embora todas pretendam

atingir o mesmo objectivo preconizado. Essas acções pressupõem a observação e o estudo do objecto para se detectarem as causas do mal, o chamado diagnóstico e decidir a forma de agir, tendo sempre como objectivo a devolução do equilíbrio e da harmonia ao bem em causa. Trata-se pois de uma designação alargada que pode englobar diversos modos de intervir”.

A **conservação preventiva** destinada a manter em bom funcionamento uma parte ou a totalidade de uma edificação, corresponde às acções de manutenção que ocorrerão com regularidade e englobam só por si, um conjunto de operações de limpeza e de detecção e correcção de eventuais anomalias que podem induzir outro tipo de intervenções com carácter técnico mais especializado. A reparação dessas anomalias, entendida como um conjunto de operações destinadas a corrigir as deficiências identificadas poderá por exemplo obrigar à consolidação estrutural do imóvel”.

Importa antes de mais definir alguns conceitos fundamentais, no que se refere à manutenção, preservação e conservação do património escolar.

Como estabelece o Manual de Conservação e Manutenção, a manutenção é o conjunto de acções que permitem manter ou restabelecer um ativo, num determinado estado específico ou com a finalidade de assegurar a função para que foi projetado.

Vg MANUAL DE MANUTENÇÃO DA PARQUE ESCOLAR (ANEXO 5)

A Manutenção pode ser Planeada ou Preventiva, sendo que a Manutenção Preventiva, pode assumir as características de Sistemática ou Condicionada.

Estamos perante a Manutenção Planeada, quando a intervenção de manutenção é efetuada segundo um planeamento. A Manutenção Preventiva é efetuada de forma preventiva de acordo com critérios prescritos, que visam reduzir a degradação, perda ou falha dos ativos, sendo ordenada segundo critérios predeterminados em função da normal utilização e degradação natural daquelas infraestruturas e equipamentos, tendo em atenção a sua vida útil.

2- Desempenho ambiental e climatização

Sobre o grau de desempenho ambiental assumido no Programa, é referida que a "necessidade de dotar as escolas de novos meios tecnológicos, com vista a proporcionar um ambiente de trabalho adequado a cada espaço e permitir a sua utilização pelos diversos utentes (alunos, professores funcionários e outros) fez com que a sua remodelação ao nível das instalações técnicas tenha tido um peso elevado comparado com aquela que era a importância assumida pela vertente tecnológica no passado. Concomitantemente, o novo enquadramento legislativo, resultante da transposição de directivas europeias, nomeadamente na área da climatização e ventilação, acústica, acessibilidades e segurança, contribuiu de forma muito intensa para o aludido elevado peso da componente tecnológica.

Consciente dos impactos económicos que esta mudança de paradigma, ao nível do conforto e da eficiência energética (entendida como menor consumo para o mesmo nível de funções) nas escolas, teria na Fase de Investimento e na Fase de Exploração, a PE desenvolveu a sua actividade, no estrito cumprimento da legislação e normativo técnico em vigor,

suportada em cinco pilares fundamentais: (i) monitorização (ii) iniciativa com vista a alterações legislativas (iii) formação e consciencialização (iv) parcerias com instituições de reconhecido mérito social técnico e científico na área do ambiente e eficiência energética (v) Programa Renováveis nas Escolas.

No que respeita ao primeiro pilar – **monitorização** - em causa está uma monitorização de escolas representativas nas fases pré e pós - intervenção, através de meios próprios ou recorrendo a parcerias externas. De forma genérica, pode concluir-se que a intervenção garante uma melhoria significativa nos parâmetros relativos a acústica, qualidade do ar, temperatura, grau de humidade e inércia térmica, apesar de grande parte da área de intervenção corresponder a reabilitação. Constata-se que os níveis de consumo de energia, elevados no período imediatamente após a conclusão da intervenção, apresentam uma tendência para a descida ao longo do primeiro ano de utilização, fruto de um crescente conhecimento em termos de correcta utilização dos equipamentos e da Gestão Técnica Centralizada, que possibilita a monitorização e controlo local dos sistemas. Apesar do incremento dos consumos, os valores de consumo encontrados são inferiores aos valores de referência regulamentares (RSECE) que determinam a eficiência energética de um edifício.

Também em termos de **acompanhamento da evolução legislativa** tem sido activa a postura do PE. Consciente de que a nova legislação em particular a referente à qualidade do ar, introduz um nível de consumos muito superior, procurou-se clarificar aspectos específicos da legislação, com o objectivo de evitar custos de investimento e exploração desnecessários. Entre as alterações legislativas o PE propôs:

Aumento do intervalo de temperatura de conforto definido dos 20 a 25° para os 18 a 28°.

Garantia que algumas áreas específicas da escola pudessem ter sistemas autónomos como por exemplo auditórios e ginásios, evitando factores de sobredimensionamento dos sistemas gerais.

Igualmente se solicitou alteração legislativa, no sentido da incorporação obrigatória da componente de ventilação natural, com vista a minimizar as soluções e componentes mecânicos em benefício do incremento da eficiência energética passiva dos edifícios.

Também a diminuição das exigências nos parâmetros do caudal e qualidade de ar nos regulamentos nacionais de forma a equipará-los á maioria das normas internacionais.

Ao nível da **formação e consciencialização** a preocupação foi combater o excesso de consumo energético logo no período imediatamente pós intervenção e contribuir para a sua manutenção em níveis desejáveis. Nesta perspetiva a PE realizou acções de formação com os responsáveis por estas áreas nas escolas, bem como seminários de partilha de boas práticas ambientais, consumos energéticos, potenciação do uso de instalações e correcta gestão dos espaços disponibilizados.

O Parque Escolar considerou muito relevante o **Programa de Energias Renováveis nas Escolas**, no âmbito do qual foram instalados em todas as escolas requalificadas painéis solares para aquecimento de águas, contribuindo assim para a poupança energética. De igual forma se preparou as escolas para virem a dispor de painéis foto voltaicos, na lógica de produtor consumidor. (in Resposta a Auditoria do Tribunal de Contas 2012)

3- Legislação complexa e dispersa

Todo este desiderato do Programa de Modernização, foi naturalmente confrontado, com as condições da conjuntura em teve de ser implementado, com reflexos posteriores na actividade de manutenção. Como refere Fernando Santo, ex-Bastonário da Ordem dos Engenheiros, (in Edifícios – Visão Integrada de Projectos e Obras), a qualidade dos projectos de construção“ no sector público é preocupante, agravada pela diversidade das capacidades dos diferentes donos da obra, tantos quantos as distribuições de verbas e as delegações de competências para assegurarem o controlo de um empreendimento em todas as suas fases.

(A legislação aplicável às actividades de manutenção e preservação, é parte integrante doutro Capítulo do presente Projecto, no qual é analisado numa perspectiva analítica e crítica.)

“No sector privado, a dimensão do problema é, no geral, avaliada pelas reclamações dos futuros proprietários das fracções e, no caso de envolver contratos de construção, repetem-se quase todos os problemas identificados no sector público, minimizados, por vezes, através de contratos mais leoninos.

No contexto actual, salvaguardadas as particularidades de cada sector e a sua segmentação, a forma e o conteúdo dos projectos terão que, necessariamente, ter em conta as **alterações verificadas nos sectores da promoção imobiliária e da construção civil e obras públicas, nomeadamente:**

- **A diversidade da legislação**, das normas, dos regulamentos e de outras disposições legais que permanentemente entram em vigor;

- **O acréscimo significativo das instalações técnicas**, nomeadamente as redes de instalações eléctricas, telefónicas, gás, água, ventilações, segurança, elevadores etc., exigindo uma maior complexidade na coordenação dos projectos e interdependência na sua elaboração;

- **A clara separação entre os negócios** de quem promove com base num projecto da sua responsabilidade e de quem constrói, agudizando-se os conflitos durante a execução da obra;

- **Sobreposição de interesses**, consequência dos resultados financeiros desejados face à qualidade final da obra;

- **A diminuição da qualidade da mão-de-obra** envolvida na construção exigindo-se, em consequência, que os projectos promovam soluções com produção mais industrializada, reduzindo a intervenção da mão-de-obra nos estaleiros.

- **O permanente desejo dos donos de obra reduzirem os prazos de construção**, por vezes não compatíveis com o conceito e qualidade dos projectos apresentados, ignorando-se também a estação do ano em que se iniciam os trabalhos;

(...)

- **A não exigência na fase de licenciamento de pormenores construtivos**, e soluções determinantes para a verificação da qualidade e das condições de conformidade posteriormente exigidas nas vistorias”;

4- Os procedimentos de contratação dos serviços de manutenção

As instalações especiais técnicas e equipamentos são a área em que mais se evoluiu e foi objecto de grandes alterações nos anos mais recentes.

Para tanto contribuiu além da própria evolução tecnológica, a satisfação das necessidades dos utentes, normas mais rigorosas em matéria de segurança, materiais inovadores e finalmente as exigências em matéria ambiental decorrentes dos Regulamentos e Directivas comunitárias e da própria legislação nacional.

No que se refere às práticas de manutenção, hoje especialmente exigentes, dado o tipo de materiais e equipamentos instalados nas escolas requalificadas, os serviços são desempenhos por entidades que cumpram as exigências dos programas de concurso para essas actividades.

Claro que estas actividades, são incumbências técnicas ligadas à manutenção e reparação de equipamentos específicos, sensíveis e complexos e não se confundem com a participação da comunidade educativa, noutras actividades de conservação e manutenção.

Para a área da manutenção de equipamentos e estruturas, as entidades *candidatáveis* a esse trabalho, terão de possuir experiência de vários anos nas seguintes competências: Solo, fundações e elementos estruturais, Revestimentos, acabamentos, alvenarias, trabalhos de cantaria e arranjos exteriores, serralharia e carpintarias não estruturais, impermeabilização e isolamentos térmicos, instalações, sistemas e equipamentos da rede hidráulica e de saneamento básico, drenagens pluviais e domésticas, sistemas e equipamentos de AVAC, sistemas e equipamentos de grupos de bombagem, sistema e equipamentos de exaustão, cozinhas, sistemas e equipamentos de painéis solar térmico e sistema e equipamentos das

caldeiras, posto de transformação sistemas e equipamentos eléctricos, sistemas e equipamentos GTC e rede de comunicações, Sistemas da Rede de incêndios e sistemas de equipamento e gás.

Por aqui se vê, a complexidade dos equipamentos e as exigências da sua manutenção, no que se refere às escolas requalificadas.

O Programa de Procedimento dos concursos para Manutenção, exigem às empresas adjudicatárias, além do coordenador do contrato, técnicos específicos e habilitados para AVAC, Instalações Eléctricas, Instalações hidráulicas, gás, higiene e segurança, gestão de qualidade e gestão ambiental.

A prestação dos serviços compreende: intervenções de manutenção periódica planeada, intervenções pontuais de manutenção correctiva não planeada destinada a repor os normais funcionamentos, serviços de piquete de 24 horas, todos os dias do ano, fornecimento e instalação de sobresselentes, apoio mesmo fora do horário.

A actividade deve ser suportada por um plano de manutenção e actualização dos Manuais de Qualidade, Ambiente e Segurança.

Vg. PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (ANEXOS 6 e 7)

5- A conservação dos edifícios

Seguindo agora Vítor Coias e Silva (in Guia Prático para a Conservação de Imóveis), entende-se por **manutenção** de edifícios, o conjunto de acções levadas a cabo, ao longo do tempo, com o objectivo de preservar a sua integralidade e as suas condições de utilização ou desempenho.

Como **Principais Tipos de Manutenção**, refere o autor:

Manutenção preventiva: acções programadas ou de rotina, podendo considerar-se:

- a) **Vistoria** periódica ou verificação, isto é, inspecção suficientemente pormenorizada que se leva a cabo para detectar eventuais deficiências e problemas de manutenção
- b) **Limpeza** periódica (sobretudo de superfícies e em particular dos elementos drenantes)
- c) **Pequena reparação**
- d) **Grande reparação ou renovação** (reposição dos materiais de acabamento e revestimento)

Manutenção curativa, reactiva ou resolutive: acções que visam responder a situações pontuais não planeadas.

O autor divide o *edifício* em cinco principais partes:

1. **Envolvente:** o local onde se encontra a habitação e o modo como o edifício se encontra posicionado e orientado;
2. **Envelope:** a “pele” do edifício. Do ponto de vista da manutenção, tem a função importante de evitar a entrada da água para o interior;
3. **Interior:** o conjunto das zonas utilizadas do edifício;
4. **Estrutura e Fundações:** a parte do edifício que resiste às acções mecânicas (peso, sobrecargas, vento, sismo etc.);
5. **Instalações e sistemas:** as redes e dispositivos incorporados no edifício, incluindo: abastecimento de água, drenagem de esgotos, abastecimento de gás, abastecimento de energia eléctrica,

iluminação, telecomunicações (telefone, TV–Cabo), aquecimento, ventilação e ar condicionado, detecção e combate a incêndios, anti-intrusão e ascensores.

O plano de manutenção preventiva deverá ser organizado, distinguindo as cinco partes atrás referidas. Em cada uma das partes, a manutenção preventiva desdobra-se em quatro níveis principais:

1. Verificação
2. Limpeza
3. Pequenas reparações
4. Grandes reparações ou renovação.

Sendo a intervenção e participação da comunidade educativa especialmente útil e necessária na manutenção preventiva, é sobre esta valência que nos vamos debruçar, deixando a manutenção correctiva, no âmbito deste Projecto, apenas com a referência a aspectos técnicos ou didáticos.

Para uma interacção e participação dos próprios utentes na manutenção preventiva, importa que estes, através de normas protocolares a celebrar, tenham acesso e conheçam:

1. Documentação Básica

A gestão de um edifício não é possível sem a entidade responsável (em geral, o proprietário ou a administração do condomínio) disponha da documentação que serviu de base à construção:

- 1) Projecto de Arquitectura
- 2) Projectos de Estruturas e Fundações
- 3) Projectos de Instalações e Sistemas

Dado que ao longo da construção são sempre introduzidas alterações, toda esta documentação deverá apresentar-se completa e corresponder às chamadas “telas finais” isto é à versão final que corresponda à realidade do edifício, tal como ficou construído. É também necessário dispor de cópias actualizadas da licença de construção do imóvel, emitida pela câmara municipal.

2. Registo de Ocorrências

Além do “Plano de manutenção preventiva” atrás referido, o edifício deverá dispor também de um **Livro de registo de ocorrências**, onde o proprietário, a administração ou a entidade em que for delegada esta competência lançarão as informações relevantes (manutenção, avarias, reparações, verificações), para ulterior consulta e referência.

3. Manual de Instruções ou de utilização

O manual de instruções do edifício deverá conter:

- Características relevantes dos diversos componentes e elementos do edifício
- Recomendações para a adequada utilização e manutenção

- Lista dos materiais aplicados e equipamentos instalados, com as respectivas referências
- Informações quanto aos fornecedores dos diversos componentes, elementos, revestimentos, instalações e sistemas, por forma a possibilitarem um contacto, em caso de necessidade

4. Manual de Instruções do utente

O manual de instruções do utente deverá conter:

- Direitos e Deveres
- Primeiras acções ao ocupar o edifício ou fracção
- Legislação e regulamentos quanto ao condomínio/ instalação
- Descrição do funcionamento dos principais sistemas, instalações e equipamentos, precauções de utilização quanto ao uso e manutenção

Como elemento a ter em consideração e para a separação de conceitos e causas, cumpre referir como João Appleton (in Anomalias construtivas e seu diagnóstico, IGAPHE) que “ deve salientar-se a grande diferença com que se encaram as anomalias que resultam do próprio envelhecimento natural e até inevitável de matérias ou partes das construções, como sucede com a deterioração das características de pinturas, de caixilharias de madeira, etc. e aquelas outras anomalias que se devem a deficiências não naturais, como acontece com muitas patologias estruturais e de fundações, com origem em erros de projecto ou de construção com deficiências que resultam da escolha ou do uso de materiais de revestimento de piso, por exemplo.

Sem prejuízo da manutenção técnica ser assegurada por empresas da especialidade, devidamente contratadas pela escola, a comunidade educativa em muito pode auxiliar essa manutenção, de modo participativo, preventivo e voluntário. Quais serão então as **atividades de manutenção em que a comunidade educativa se pode e deve envolver?**

- Verificação e reporte do estado dos acessos e pavimentos exteriores
- Verificação e reporte do estado de limpeza dos logradouros, adotando uma conduta prudente e cívica de não deixar objectos ou lixo, nos logradouros
- Verificação da conservação das plantas decorativas, especialmente não as danificando e reportando anomalias que verifique
- Reporte de danos estruturais que visualize como sejam, fendas, deformações e assentamentos.
- Usar de cuidados com os sistemas de alarme, de intrusão e reportar quaisquer deficiências que observe na iluminação exterior
- Verificação e reporte do funcionamento dos sistemas de exaustão de fumos, prevenindo com isso, que danos ambientais ou pessoais e caras reparações ou substituições
- Verificar e reportar falta de limpeza de sumidores, sarjetas do logradouro e envolventes
- Reporte de orifícios e fendas nas paredes e tectos interiores, que visualmente observe

- Verificar o estado de limpeza de anexos e arrecadações, colaborando no encaminhamento para a reciclagem de objectos e desperdícios aí acumulados
- Contribuir para os cuidados com o logradouro e jardim, fazendo dele uma utilização prudente
- Verificar e reportar quaisquer desperdícios de água que observe, pois além de se tratar dum bem caro, não é civicamente aceitável o seu desperdício.
- Verificar e reportar funcionamento de aparelhos de ar condicionado e ventilação.

Capitulo VI - CONCLUSÕES SOBRE O PAPEL DA COMUNIDADE NA MANUTENÇÃO DO PATRIMÓNIO ESCOLAR

A - O “estado da arte”

1- Alheamento e desconhecimento

O Projecto identificou uma situação de quase completo alheamento por parte da comunidade educativa, no que respeita aos custos e normas de manutenção do património escolar.

Foi no entanto possível concluir que há uma potencial vontade de conhecer e participar nas acções e decisões referentes à preservação e manutenção do património escolar, que se encontra por conseguir e desenvolver.

2- Ausência de “sentimento de pertença”

O Projecto concluiu que a comunidade educativa não tem real “sentimento de pertença” em relação ao património escolar. As razões podem encontrar-se na ausência de estruturas da sociedade civil, para além das Associações de Pais, que interajam com a escola.

Alguma distanciação em relação às entidades tutelares dos estabelecimentos escolares, também contribui para este sentimento de “não- pertença”

3- Não direcionamento das escolas para um modelo participativo

Não foram encontrados exemplos de debate prévio com a comunidade das decisões, quanto a preservação, manutenção e conservação do património escolar. O normal é todas as acções serem executadas apenas com intervenção da tutela e dos técnicos, sem intervenção da comunidade. Esta prática, cria um sentimento de distanciamento e conseqüentemente, não apela objectivamente, para os cuidados com o bom uso e defesa pelas comunidades das boas condições dos equipamentos e instalações. Este modelo *não participativo*, leva inclusive a um grande desconhecimento pela comunidade educativa, do valor e dimensão económica e financeira dos equipamentos instalados.

4- Focalização da sociedade civil na componente lectiva e extra curricular

A sociedade civil está praticamente focalizada na sua relação com a escola, nas matérias relacionadas, com funcionamento, horário lectivo, refeições,

avaliação dos alunos e desempenho dos professores. Não existem outras *linhas de diálogo* em matérias tão importantes como uso do estabelecimento escolar pela comunidade educativa em horário não lectivo e claro, sobre as acções de preservação, manutenção e conservação.

B – Orientações para o presente e futuro

1- Articular a defesa da manutenção do património escolar com a comunidade educativa

A implementação duma prática continuada de prevenção pela comunidade é decisiva. Mas esse desiderato não se atinge, apenas com a inscrição em regulamentos dessa necessidade.

Instituir deveres sem poderes, resulta quase sempre irrelevante. Cumpre fazer participar a comunidade educativa, na formação das próprias decisões de preservação e manutenção. Claro, que esta *partilha* implica alguma *prática do co-poder* por parte dos órgãos que tradicionalmente decidem sobre estas matérias. Mas será esse o único “*custo*” a considerar. O retorno, em compromisso e participação da comunidade, revelará seguramente um saldo positivo.

2- Incrementar a abertura a actividades da comunidade no interior da escola

Uma das intenções constantes do Programa de Requalificação, é abertura da escola à comunidade local. Neste sentido deve entender-se que essa *abertura* consiste na disponibilidade das instalações para utilização comunitária, fora do tempo lectivo.

Durante a execução do Projecto constatou-se que essa utilização quase se resume ainda hoje, ao uso dos espaços destinados à prática desportiva.

A abertura efectiva das instalações à comunidade implica que essa utilização se estenda a muitas outras actividades: Reuniões de associações cívicas locais; eventos; reuniões de associações de moradores e condomínios; associações de defesa da natureza ou dos animais; grupos de teatro; associações relativas à defesa da igualdade de género, só para se deixarem alguns exemplos.

Através de protocolos, que estabeleçam condições, direitos e deveres, a utilização regular das instalações escolares, é o melhor modo de justificar todo o enorme investimento feito na requalificação e envolver a comunidade no interesse da sua preservação.

3- Requerer a participação das comunidades nas decisões relevantes de manutenção

O maior interessado no bom funcionamento da escola é a comunidade que ela serve. Mas a comunidade escolar deve estar informada sobre o orçamento existente para manutenção e saber que as escolhas, têm de se conter nos limites desse orçamento. Para o cumprimento destas metas, a participação da comunidade é imprescindível e de fundamental importância para que os cidadãos se sintam pertencentes e responsáveis pelo ambiente escolar, auxiliando na manutenção da integridade física e cultural da escola. Saber que quanto melhor for o uso, menores serão os custos de manutenção. Isso conduz o cidadão a legitimar o seu papel na comunidade, valorizando o sentimento de pertencer a um grupo capaz de vencer desafios, reafirmando valores e fazendo com que encarem a escola

como efectivo património da comunidade. É desta **participação efectiva** (e não duma mera participação consultiva e formal, como agora ocorre) que se poderá criar uma cultura de consciencialização e soma de esforços para melhoria dos padrões de uso e da qualidade dos edifícios escolares.

4- Incluir nos Regulamentos das Associações de Pais, incumbências de participação e direitos de informação, em sede de manutenção.

A entidade da sociedade civil, que mais intervém na escola é seguramente a Associação de Pais.

Verifica-se que entre as decisões que participam ou são informadas, não consta nenhuma incumbência em matéria de manutenção. Sugere-se a inscrição nos Regulamento das Associações de Pais, entre os seus direitos e deveres, o direito à informação e consulta sobre as praticas de manutenção da escola e o conseqüente dever se estimular os alunos no cumprimento dessas normas de bom e prudente uso.

A informação junto dos pais dos custos da manutenção e dos sobrecustos que o mau ou displicente uso vai implicar, das opções de investimento nessa área tomada pela escola, são um motivo suficiente para o aconselhamento das boas práticas. Hoje os cidadãos estão muito mais conscientes de que é com as suas contribuições e impostos, que tudo isso é assegurado.

5- Instituir *RANKINGS* de Preservação e Manutenção

A exemplo do que acontece com os Ranking da melhor qualidade de ensino, melhor escola etc., seria de toda a utilidade instituir um Ranking de

conservação e manutenção de cada escola, com conseqüente divulgação pública.

6- Criar em cada escola um Dia da Manutenção

Seria muito útil instituir em cada escola anualmente, um designado “ **Dia da Manutenção**”. Nessa ocasião seriam visionados pela comunidade educativa, os sistemas, equipamentos, maquinaria etc. que possibilitam o funcionamento da escola.

A verificação do estado da sua conservação e funcionalidade, a explicação sobre as causas dessa boa ou má *performance*, funcionará seguramente como um estímulo ao bom uso e também será um elemento de responsabilização daqueles que têm como incumbência directa velar pelo seu bom funcionamento.

O **Dia da Manutenção**, também seria uma ocasião para limpeza extraordinária e *embelezamento* da escola, com a participação dos alunos e da comunidade como voluntariado cívico.

SUBPROJECTO 1 - BIBLIOGRAFIA

Urbanidade e Património – Edição IGAPHE

Maria João Pinto Coelho, Intervir no Património: Conceitos e Opções, Edição IGAPHE

Vítor Córias da Silva, Guia Prático para a Conservação de Imóveis, Dom Quixote, 2004

Fernando Santos, Edifícios – Visão Integrada de Projectos e Obras, Ingenium Edições
2002

José Casalta Nabais e Suzana Tavares da Silva, Direito do Património Cultural, Almedina
2003

John Friedmann, Empowerment, Celta, 1996

Rogério Gomes (in Breve Perspectiva (...) para a conservação e valorização do
património em Portugal- IGAPHE)

João Appleton, Anomalias construtivas e seu diagnóstico, Edição IGAPHE

José Eduardo Figueiredo Dias e Joana Maria Pereira Menes, Legislação Ambiental,
Sistematizada e Comentada, Coimbra Editora, 1999

Introdução ao Direito do Ambiente – Universidade Aberta 1998

João Appleton, Reabilitação de edifícios Antigos, Orion, 2003

Fernanda Paula Oliveira, Dulce Lopes e Claudia Alves, Regime Jurídico da Reabilitação
Urbana, Almedina 2011

Francisco Djacyr de Souza, A Escola e a Defesa do Património

Tatiana Silva Gomes, A Importância da preservação do Património Cultural: Os Museus
e as Escolas, Revista Brasileira de Restauração e Conservação, 2011

Cidadania e Preservação do Património Escolar, Guia de Metodologias, Governo Estado
de S. Paulo, Brasil

Cide Lourenço Rodrigues, A Biblioteca Escolar em Rede e a sua contribuição para novas práticas de aprendizagem, CEEF, Universidade Lusófona do Porto

Ângela Coelho de Paiva Balça, Vamos à Biblioteca, Universidade de Évora

Ângela Coelho de Paiva Balça e Maria Adelina Fonseca, Os docentes e a biblioteca escolar, Revista Lusófona de Educação

Manifesto da Biblioteca Escolar, IFLA, 2000

António Carvalho da Silva e Jorge Manuel Rocha Pimenta, Biblioteca Escolar: Concepções de professores em formação inicial, Universidade do Minho, 2009

Carlos Marques e Vítor Ribeirinha, Gestão e Manutenção de edifícios escolares, Universidade do Algarve 2012

Belmira Rodrigues Almeida Santos, Comunidade Escolar e Integração, Horizontes Pedagógicos 2007

**AVALIAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS INQUÉRITOS
REALIZADOS NO ÂMBITO DO PROJECTO**



[Quem Somos](#)

[Quadro Institucional](#)

[Prémios e Apoios](#)

[Galeria](#)

[Eventos](#)

[Publicações](#)

[Actividades da Fundação](#)

[Política de cookies](#)

Projecto de Investigação e Desenvolvimento | Inquéritos

A Fundação GDR, Guilhermina de Deus Ramos, está a promover um Projecto de Investigação e Desenvolvimento sobre o tema: O Envolvimento da Comunidade Educativa na Manutenção do Património Escolar.

A Fundação solicitou a colaboração da APIEE, no sentido de promover, um inquérito junto das empresas associadas que executem trabalhos de manutenção em estabelecimentos escolares. O inquérito tem como objectivo, saber a opinião das empresas sobre o grau de informação, formação e participação da comunidade educativa nas actividades de conservação e preservação de equipamentos instalados e em funcionamento nos estabelecimentos de ensino.

Igualmente se promovem inquéritos, destinados especificamente a:

- Associações de Defesa do Património no âmbito do Projecto de Investigação e Desenvolvimento;
- Associações de Pais no âmbito do Projecto de Investigação e Desenvolvimento;
- Cidadãos no âmbito do Projecto de Investigação e Desenvolvimento.

Solicitamos assim a V. colaboração na resposta a estes inquéritos:
(Premir em cima de cada texto para responder ao respectivo inquérito)

[Inquérito no âmbito de Projecto de Investigação e Desenvolvimento - APIEE](#)

[Inquérito a Associações de Defesa do Património no Âmbito do Projecto de Investigação e Desenvolvimento](#)

[Inquérito a Associações de Pais no Âmbito do Projecto de Investigação e Desenvolvimento](#)

[Inquérito a Cidadãos no Âmbito do Projecto de Investigação e Desenvolvimento](#)

[Joaquim Soares Lopes](#)

[João de Deus Ramos](#)

[Órgãos Sociais](#)

[Prémio Lembrança João de Deus Ramos 2010](#)

[Prémio Lembrança João de Deus Ramos 2008](#)

[Prémio Lembrança João de Deus Ramos 2006](#)

[Projecto de Investigação e Desenvolvimento](#)

» [Portfólio do Projecto](#)

» [Inquéritos](#)

» [Documentação](#)

» [Artigos Publicados](#)

» [Informações](#)

» [Workshops](#)

» [Acções de Formação](#)

» [Escola Secundária de Carcavelos](#)

Inquérito no âmbito de Projecto de Investigação e Desenvolvimento - APIEE

Fundação GDR, Guilhermina de Deus Ramos

1- Os equipamentos instalados, nomeadamente AVAC, iluminação, escadas rolantes, elevadores, material de projecção, por exemplo, são utilizados:

- São muito bem utilizados
- São utilizados apenas de modo pouco satisfatório
- São utilizados de modo incorrecto

2- Julga que a comunidade educativa tem conhecimento dos valores de aquisição e manutenção dos equipamentos instalados?

- Tem conhecimento
- Tem apenas um conhecimento parcial
- Não aparenta ter qualquer conhecimento

3- Julga que a comunidade educativa tem conhecimento das funções e das opções de uso dos equipamentos instalados?

- Tem conhecimento
- Tem apenas um conhecimento parcial
- Não aparenta ter qualquer conhecimento

4- Entende ser de interesse para a conservação e manutenção dos equipamentos, que a comunidade educativa fosse objecto de acções de sensibilização e formação básicas?

- Sim, havia muito interesse
- Teria um efeito meramente residual
- Não teria nenhum efeito na conservação e manutenção

5- A participação da comunidade educativa nas decisões sobre a manutenção dos equipamentos, seria um modo de a fazer interessar pela sua conservação e manutenção?

- Sim, havia muito interesse
- Teria um efeito meramente residual
- Não teria nenhum efeito na conservação e manutenção

6- A informação da comunidade educativa sobre os planos de manutenção e seu cumprimento por parte das entidades gestoras dos estabelecimentos de ensino, seria também um modo de a fazer interessar pela sua conservação e manutenção?

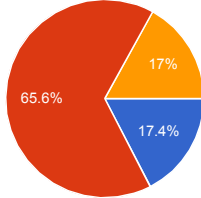
- Sim, havia muito interesse
- Teria um efeito meramente residual
- Não teria nenhum efeito na conservação e manutenção

Submit

228 responses

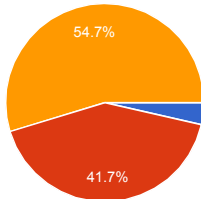
Summary

1- Os equipamentos instalados, nomeadamente AVAC, iluminação, escadas rolantes, elevadores, material de projecção, por exemplo, são utilizados:



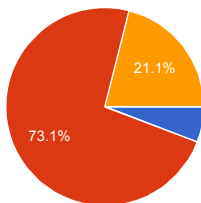
São muito bem utilizados	39	17.4%
São utilizados apenas de modo pouco satisfatório	147	65.6%
São utilizados de modo incorrecto	38	17%

2- Julga que a comunidade educativa tem conhecimento dos valores de aquisição e manutenção dos equipamentos instalados?



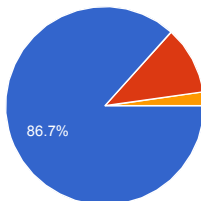
Tem conhecimento	8	3.6%
Tem apenas um conhecimento parcial	93	41.7%
Não aparenta ter qualquer conhecimento	122	54.7%

3- Julga que a comunidade educativa tem conhecimento das funções e das opções de uso dos equipamentos instalados?



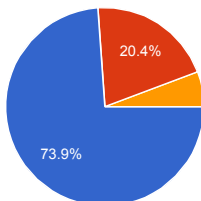
Tem conhecimento	13	5.8%
Tem apenas um conhecimento parcial	163	73.1%
Não aparenta ter qualquer conhecimento	47	21.1%

4- Entende ser de interesse para a conservação e manutenção dos equipamentos, que a comunidade educativa fosse objecto de acções de sensibilização e formação básicas?



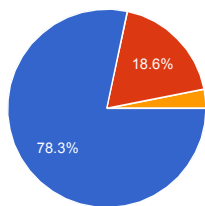
Sim, havia muito interesse	195	86.7%
Teria um efeito meramente residual	25	11.1%
Não teria nenhum efeito na conservação e manutenção	5	2.2%

5- A participação da comunidade educativa nas decisões sobre a manutenção dos equipamentos, seria um modo de a fazer interessar pela sua conservação e manutenção?



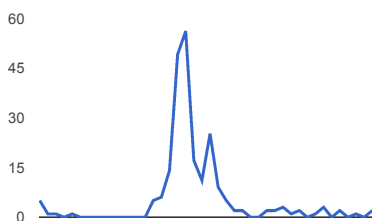
Sim, havia muito interesse	167	73.9%
Teria um efeito meramente residual	46	20.4%
Não teria nenhum efeito na conservação e manutenção	13	5.8%

6- A informação da comunidade educativa sobre os planos de manutenção e seu cumprimento por parte das entidades gestoras dos estabelecimentos de ensino, seria também um modo de a fazer interessar pela sua conservação e manutenção?



Sim, havia muito interesse	177	78.3%
Teria um efeito meramente residual	42	18.6%
Não teria nenhum efeito na conservação e manutenção	7	3.1%

Number of daily responses



Inquérito a Associações de Defesa do Património no Âmbito do Projecto de Investigação e Desenvolvimento

Fundação GDR, Guilhermina Deus Ramos

1- As Associações de Defesa do Património locais, deveriam ser parte consultada e dialogante no que respeita à preservação e conservação dos edifícios escolares da área em que se inserem?

- Não seria relevante
- Deviam apenas ser informadas
- Deveriam ser parte integrante das acções regulares e extraordinárias de conservação

2- As Associações de Defesa do Património locais estão informadas sobre os valores de conservação e manutenção das escolas históricas que foram requalificadas?

- Estão bem informada
- Possuem uma informação insuficiente
- Nunca foi informadas

3- Entende ser de interesse para a conservação e manutenção dos equipamentos, que as Associações de Defesa do Património locais, fossem consultadas nos procedimentos de uso e conservação das escolas?

- Não seria relevante
- Ajudaria na conservação e manutenção
- Essa consulta deveria ser regular

4- Julga que deveria constar da Regulamentação, que as Associações de Defesa do Património locais sejam parte consultada de forma obrigatória nas decisões sobre investimento na preservação e conservação dos edifícios escolares?

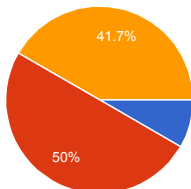
- Não seria relevante
- Deviam ser consultadas, mas de modo não obrigatório
- Deviam ser parte no processo de decisão

Submit

12 responses

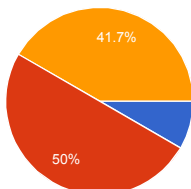
Summary

1- As Associações de Defesa do Património locais, deveriam ser parte consultada e dialogante no que respeita à preservação e conservação dos edifícios escolares da área em que se inserem?



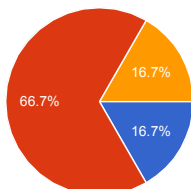
Resposta	Contagem	Porcentagem
Não seria relevante	1	8.3%
Deviam apenas ser informadas	6	50%
Deveriam ser parte integrante das acções regulares e extraordinárias de conservação	5	41.7%

2- As Associações de Defesa do Património locais estão informadas sobre os valores de conservação e manutenção das escolas históricas que foram requalificadas?



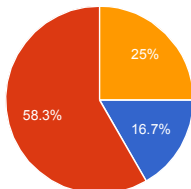
Resposta	Contagem	Porcentagem
Estão bem informada	1	8.3%
Possuem uma informação insuficiente	6	50%
Nunca foi informadas	5	41.7%

3- Entende ser de interesse para a conservação e manutenção dos equipamentos, que as Associações de Defesa do Património locais, fossem consultadas nos procedimentos de uso e conservação das escolas?



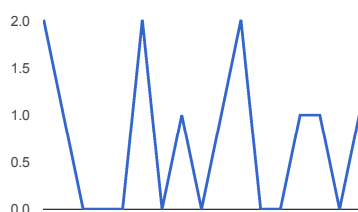
Resposta	Contagem	Porcentagem
Não seria relevante	2	16.7%
Ajudaria na conservação e manutenção	8	66.7%
Essa consulta deveria ser regular	2	16.7%

4- Julga que deveria constar da Regulamentação, que as Associações de Defesa do Património locais sejam parte consultada de forma obrigatória nas decisões sobre investimento na preservação e conservação dos edifícios escolares?



Resposta	Contagem	Porcentagem
Não seria relevante	2	16.7%
Deviam ser consultadas, mas de modo não obrigatório	7	58.3%
Deviam ser parte no processo de decisão	3	25%

Number of daily responses



Inquérito a Associações de Pais no Âmbito do Projecto de Investigação e Desenvolvimento

Fundação GDR, Guilhermina Deus Ramos

1- No que respeita aos novos equipamentos instalados nas escolas requalificadas, a Associação de Pais a que pertence está informada sobre a sua funcionalidade e requisitos de utilização?

- Está bem informada
- Possui uma informação insuficiente
- Nunca foi informada

2- A Associação de Pais a que pertence está informada sobre os valores de investimento nos equipamentos tecnológicos instalados nas escolas requalificadas?

- Está bem informada
- Possui uma informação insuficiente
- Nunca foi informada

3- Entende ser de interesse para a conservação e manutenção dos equipamentos, que as Associações de Pais fossem consultadas nos procedimentos de uso e conservação?

- Não seria relevante
- Ajudaria na conservação e manutenção
- Essa consulta deveria ser regular

4- Julga que deveria constar da Regulamentação e Estatuto das Associações de Pais, que estas sejam parte consultada de forma obrigatória nas decisões sobre investimento, utilização e conservação de equipamentos escolares?

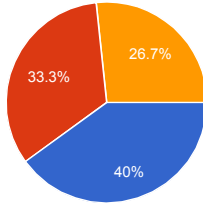
- Não seria relevante
- Deviam ser consultadas, mas de modo não obrigatório
- Deviam ser parte no processo de decisão

Submit

15 responses

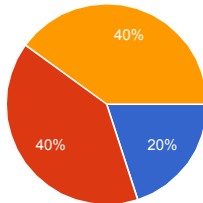
Summary

1- No que respeita aos novos equipamentos instalados nas escolas requalificadas, a Associação de Pais a que pertence está informada sobre a sua funcionalidade e requisitos de utilização?



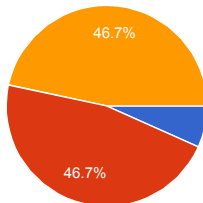
Está bem informada	6	40%
Possui uma informação insuficiente	5	33.3%
Nunca foi informada	4	26.7%

2- A Associação de Pais a que pertence está informada sobre os valores de investimento nos equipamentos tecnológicos instalados nas escolas requalificadas?



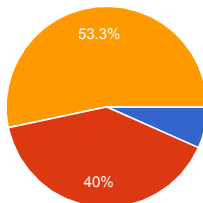
Está bem informada	3	20%
Possui uma informação insuficiente	6	40%
Nunca foi informada	6	40%

3- Entende ser de interesse para a conservação e manutenção dos equipamentos, que as Associações de Pais fossem consultadas nos procedimentos de uso e conservação?



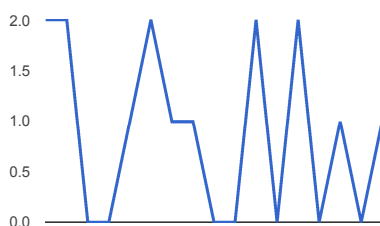
Não seria relevante	1	6.7%
Ajudaria na conservação e manutenção	7	46.7%
Essa consulta deveria ser regular	7	46.7%

4- Julga que deveria constar da Regulamentação e Estatuto das Associações de Pais, que estas sejam parte consultada de forma obrigatória nas decisões sobre investimento, utilização e conservação de equipamentos escolares?



Não seria relevante	1	6.7%
Deviam ser consultadas, mas de modo não obrigatório	6	40%
Deviam ser parte no processo de decisão	8	53.3%

Number of daily responses



Inquérito a Cidadãos no Âmbito do Projecto de Investigação e Desenvolvimento

Fundação GDR, Guilhermina Deus Ramos

1- Os cidadãos através das respectivas Associações, deveriam ser parte consultada e dialogante no que respeita à preservação e conservação dos edifícios escolares da área em que se inserem?

- Não seria relevante
- Deviam apenas ser informadas
- Deveriam ser parte integrante das acções regulares e extraordinárias de conservação

2- Como cidadão sente-se informado sobre os valores de conservação e manutenção das escolas que foram requalificadas?

- Está bem informado
- Possui uma informação insuficiente
- Não se sente minimamente informado

3- Entende ser de interesse para a conservação e manutenção dos equipamentos, que as comunidades locais, fossem consultadas nos procedimentos de uso e conservação das escolas?

- Não seria relevante
- Ajudaria na conservação e manutenção
- Essa informação e consulta deveria ser regular

4- Julga que deveria constar da Regulamentação, que as comunidades locais sejam parte consultada de forma obrigatória nas decisões sobre investimento na preservação e conservação dos edifícios escolares?

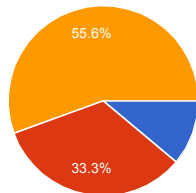
- Não seria relevante
- Deviam ser consultadas, mas de modo não obrigatório
- Deviam ser parte no processo de decisão

Submit

18 responses

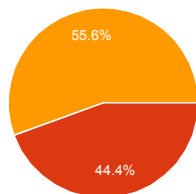
Summary

1- Os cidadãos através das respectivas Associações, deveriam ser parte consultada e dialogante no que respeita à preservação e conservação dos edifícios escolares da área em que se inserem?



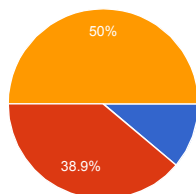
Não seria relevante	2	11.1%
Deviam apenas ser informadas	6	33.3%
Deveriam ser parte integrante das acções regulares e extraordinárias de conservação	10	55.6%

2- Como cidadão sente-se informado sobre os valores de conservação e manutenção das escolas que foram requalificadas?



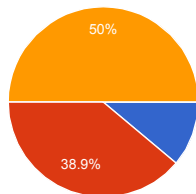
Está bem informado	0	0%
Possui uma informação insuficiente	8	44.4%
Não se sente minimamente informado	10	55.6%

3- Entende ser de interesse para a conservação e manutenção dos equipamentos, que as comunidades locais, fossem consultadas nos procedimentos de uso e conservação das escolas?



Não seria relevante	2	11.1%
Ajudaria na conservação e manutenção	7	38.9%
Essa informação e consulta deveria ser regular	9	50%

4- Julga que deveria constar da Regulamentação, que as comunidades locais sejam parte consultada de forma obrigatória nas decisões sobre investimento na preservação e conservação dos edifícios escolares?



Não seria relevante	2	11.1%
Deviam ser consultadas, mas de modo não obrigatório	7	38.9%
Deviam ser parte no processo de decisão	9	50%

Number of daily responses



PROGRAMA DE ACÇÕES DE FORMAÇÃO A DESENVOLVER POR ÓRGÃOS DO PODER LOCAL E ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DO PATRIMÓNIO

TEMA GERAL

A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS NA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÓNIO ESCOLAR

OBJECTIVOS

- - Estimular a comunidade educativa para a sua participação na conservação e manutenção dos edifícios e equipamentos escolares
- - Informar a comunidade educativa das características, valores e funcionalidades dos equipamentos com novas tecnologias instalados nos estabelecimentos escolares
- - Informar a comunidade educativa sobre a política de manutenção que se encontra definida para os estabelecimentos escolares
- - Fazer participar a comunidade educativa nos procedimentos de manutenção, com o objectivo de controlar e minimizar os custos em manutenção
- - Avaliar a qualidade dos serviços de manutenção prestados

ENTIDADES PROMOTORAS

- - MUNICIPIOS
- - JUNTAS DE FREGUESIA
- - ESCOLAS
- - ASSOCIAÇÕES DE PAIS
- - ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DO PATRIMÓNIO
- - EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORMAÇÃO

SUGESTÃO DE MÓDULOS DE FORMAÇÃO, ELABORADA PELA EQUIPE DO PROJECTO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

MÓDULO 1

A IMPORTÂNCIA DUMA POLITICA DE MANUTENÇÃO COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS AGENTES

- Papel da manutenção na escola
- Objectivos da política de manutenção na escola
- Primado da preservação
- Conservação preventiva
- Manutenção correctiva

- Manutenção preventiva sistemática
- Manutenção preventiva condicionada
- Trabalhos essenciais a contratar
- O contributo da comunidade educativa na manutenção preventiva

MÓDULO 2

A ORGANIZAÇÃO INTERNA DA MANUTENÇÃO E A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

- Mecanismos de organização interna da manutenção
- Formação da decisão de proceder á manutenção
- Descentralização das actividades
- Competências e responsabilidades
- Manual Básico de Manutenção para conhecimento alargado à comunidade
- Manuais técnicos especializados

MÓDULO 3

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE EDUCATIVA

- Princípios básicos da manutenção preventiva
- Participação activa da comunidade educativa na manutenção preventiva
- Reporte de situações comunidade educativa e intervenção atempada
- Formas de manutenção preventiva
- Etapas da implementação dum modelo de manutenção preventiva
- Participação activa da comunidade educativa no plano de inspecções regular
- Importância da comunidade educativa na inspecção visual
- Conhecimentos a transmitir à comunidade educativa para a inspecção visual

MÓDULO 4

COMO CONTROLAR OS CUSTOS DA MANUTENÇÃO COM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE EDUCATIVA

- Estrutura de custos de manutenção num estabelecimento escolar

- Natureza dos custos
- Elaboração participativa do orçamento previsional
- Estabelecimento e cumprimento de metas orçamentais
- Comprometimento da comunidade educativa em regras de utilização racional
- Cumprimento das boas práticas de utilização dos equipamentos
- Estabelecimento de prazos de conservação periódica com recurso a técnicos e a voluntariado
- Utilização do espaço escolar para actividades geradoras de receitas aplicáveis na manutenção e conservação